

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 119/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E RICARDO GOMES DE

SOUZA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **RICARDO GOMES DE SOUZA - ME,** para prestação de serviço de Drenagem Pluvial nas Ruas Paraguai e Rua José Vilela de Magalhães, no Bairro Chácara Maravilha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.140 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2071.

VALOR: R\$ 15.300,40 (quinze mil trezentos reais e quarenta

centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Wagner Rodelli Bergamaschi.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 68/2019.

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada Preço n.º 12/2018

CONTRATO № 313/2018

OBJETO: Contratação de empresa que execute serviços de

redimensionamento de drenagem urbana. CONTRATANTE: Município de Jacarezinho. CONTRATADA: PEDRO SPADA - ME.

VALOR: R\$ 16.016,75 (Dezesseis mil dezesseis reais e setenta e cinco

centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA №: 1110.1545200252.140 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 2071 - R\$16.016,75.

Jacarezinho, PR, 14 de Maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem, **NOTIFICAR** a empresa **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME** acerca do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 383/2018, conforme o Pregão Presencial nº 83/2018 – Lote 1 – Item 5.

Notifica-se que a requerida, se manifeste no prazo de 03 dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e decorrido o prazo, será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, para que seja tomada as devidas providencias cabíveis.

Danielle Cristine Silvano Cruz Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Barbosa
Chefe de Divisão de Controle Interno Setorial 3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 117/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JOSÉ DA SILVA DIAS

53506677934.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **JOSÉ DA SILVA DIAS 53506677934 - ME**, para aquisição de material gráfico, a serem utilizados na ação de combate a dengue da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA №:

0810.1030400182.104 3.3.90.30.00 FR - 497 CÓD. REDUZIDO 2203.

VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.
FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 66/2019.

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br/43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 118/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E EIITI ANTONIO

NAKAMURA PAPELARIA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **EIITI ANTONIO NAKAMURA PAPELARIA - ME,** para aquisição de materiais de escritório para salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100182.107 3.3.90.30.00 FR - 497 Cód. Reduzido 2202.

VALOR: R\$ 3.092,90 (três mil noventa e dois reais e noventa

cenatvos).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Suelene Manfré F. de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 67/2019.

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 22/2019

OBJETO: Contratação da empresa **VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA** para aquisição de peças e manutenção da Pá Carregadeira 39 (WA200 5, serie B10034) pertencente a frota da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 15 de maio de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas ganhadoras do Pregão Presencial n°17/2019, para análises das amostras que será realizado no dia 17/05/2019 às 13h00min, na Sala de Licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR, localizada na Rua Coronel Batista, 335 – Centro.

Ficam convocados os fiscais de contrato deste Pregão para realizar as análises dos produtos: Rosangela Ap. de O. Cotrim, Júlio Cezar Silva Bernardino, Augusto de Mello Tibúrcio, João Paulo Costa, Cristina F. M. Domingos, Maria Ap. Correa Anghinoni, Dorival de Souza, Suellen Mª Rosseto Moraes dos Santos, Jailton Ap. de Paula, Josiane A. Candido de Souza, Paulo Rogerio Amâncio, Talita Tamires Tavares, Daniele Mª Junqueira Borges, Karolina C. Oliveira de Andrade.

Glaucio Cicero da Silva Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2986/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Memorando n 013/2019 – SMECE.

RESOLVE:

I - Transferir **Rafael de Oliveira Tufanini**, Matrícula n. 3809-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a contar de 01 de maio de 2019.

II - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de maio de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6891/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO		
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012		
3.3.90.40.00	55	Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres -		
		Exercício Corrente.	7.900,00	
TOTAL DO CRÉDITO			7.900,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO				
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CHEFIA DO EXECUTIVO		
UNIDADE	0220	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0220.0413100032.012		
3.3.90.39.00	54	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício		
		Corrente.	7.900,00	
TOTAL DA REDUÇÃO			7.900,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de maio de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(Projeto de Lei do Executivo 14/2019)

LEI N° 3.657/2019 de 14 de maio de 2019

LEI Nº 3657/2019

"Dispõe sobre inclusão e alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, a Ação abaixo especificada: Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.153 – Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de maio de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação / Função e Subfunção	Unidade	Tipo	Produto	Unidade	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
	Responsável			Orçamentária			
1.153 - Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana	Fundo Municipal de Habitação	Projeto	Outros	Outras Unidades	2019	1,00	45.000,00
	de Interesse Social		Produtos	de Medidas			
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo							
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana					-	-	-
					Total no PPA		45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

<u> </u>					
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO					
01. Denominação					
Fortalecimento da Gestão Urbana					
02. Objetivo					
Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, e	especialmente o Plano Diretor Muni-	cipal, fazei	ndo cumprir a legislação urbanística e fi	scalizar as obras públicas executa	das no
município. Construção de habitações para as famílias de baix	xa renda, em convênios com os gov	ernos Esta	adual e Federal, construção de Operaçã	io de Crédito, junto ao Paranacida	de,
através da Agência de Fomento do Paraná para Pavimentação	ão de vias urbanas, sistemas de dre	enagem, er	missário de águas plúviais e recape asf	áltico.	
03. Público Alvo					
População em Geral					
04. Unidade Orçamentária					
Gabinete do Secretário					
05. Natureza					
Temporária					
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)	
		1		45.000,00	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES					
	Índice mais		Apurado	Desejado no final	Fonte
	Recente			do PPA	





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3658/2019

(Projeto de Lei do Executivo 15/2019)

LEI N° 3.658/2019 de 14 de maio de 2019

> "Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana		Meta	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de operações de crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.			
Ação	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana			45.000,00
		Recursos Vinculados	45.000,00		45.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de maio de 2019.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1646- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3659/2019

(Projeto de Lei do Executivo 16/2019)

LEI N° 3.659/2019 de 14 de maio de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL					
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE	20	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
FUNÇÃO	15	Urbanismo				
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana				
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana				
PROJETO	1.153	Implantação de Obras e Infraestrutura Urbana				
DOTAÇÃO		1020.1545100241.153				
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e	45.000,00			
INATUREZA	4.4.90.51.00	Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores	45.000,00			
TOTAL DO CRÉDITO						

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

- Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
	TOTAL	45.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 14 de maio de 2019.

